

 	<b>PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO</b> <b>SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (SGADM)</b> DEPARTAMENTO DE APOIO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS ADMINISTRATIVOS <b>(DEACO)</b> DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO <b>(DICOL)</b> SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS COM ATRIBUIÇÃO AFETA À PROMOÇÃO DE GÊNERO, VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER <b>(SEGEM)</b>		
<b>Data: 15.09.2023</b>	<b>Horário: 14h</b>	<b>Local: Virtual, APLICATIVO TEAMS</b>	
<b>PAUTA: Convênios Sala Lilás Niterói e Maricá</b>			<b>ATA DE REUNIÃO Nº 57/2023</b>

Dispensada a lista de presença, estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

1. Juíza Elen de Freitas Barbosa **(Membra da COEM)**;
2. Sra. Beatriz Quiroga **(Coordenadora da Sala Lilás Niterói e Maricá)**;
3. Sra. Thamyris Machareth Elpidio **(Coordenadora da Sala Lilás Niterói e Maricá)**;
4. Sra. Luciana Piredda **(Secretaria de Políticas e Defesa dos Direitos para as Mulheres do Município de Maricá)**;
5. Sra. Mary Laura Garnica Perez Villar **(Perita Legista – SEPOL)**;
6. Sr. Marcus Santos **(CRPTC – Coordenador Leste Fluminense)**;
7. Sr. Márcio Carvalho **(DGPTC – Diretor Geral)**;
8. Sr. Felipe Peres **(PRPTC - Diretor Niterói)**;
9. Sra. Helena Figueira **(Subsecretária de Políticas e Defesa dos Direitos das Mulheres de Maricá)**;
10. Sra. Analice **(Coordenadora do DSUM)**;
11. Sra. Thania Rodrigues Serra **(SGADM-DEACO-DIACI)**;
12. Sra. Sílvia Pimentel de Oliveira Costa **(SGADM-DEACO-DIACI)**;
13. Sra. Sílvia Regina Mendes **(SGADM-DEACO-DIACI)**.

A **Dra. Elen Barbosa, Membra da COEM**, inicia a reunião às 14h02, cumprimenta e agradece a presença de todas(os).

Inicialmente, a magistrada pontua que será renovado o convênio da Sala Lilás de Niterói e Maricá, com algumas alterações no texto do aditivo, objetivando a indicação expressa no contrato de convênio, o funcionamento da Sala Lilás no período de 24 horas, para garantir que os Municípios não tenham problemas de adaptação com relação a este horário.

**Sra. Thamyris Machareth Elpidio (Coordenadora Sala lilás Niterói e Maricá)** rememora que fora pedido também, na renovação do termo de convênio, a inclusão de outros convenientes, como o CODIM de Niterói, a Secretaria de Mulheres de Maricá, tendo como apoio a Secretaria de Assistência Social e a Secretaria de Saúde, ambas deste Município.

Com a palavra, **Sra. Mary Laura (Perita Legista – SEPOL)** comunica que o termo de convênio alterado pela Secretaria de Polícia está servindo de base para que novos Postos Regionais de Polícia Técnico-Científica (PRPTC's) montem suas Salas Lilás, com o funcionamento por 7 dias na semana durante 24 horas. Ressalta também que estão atuando técnicos(as) em enfermagem e enfermeiras(os) graduadas(os), cumprindo com o escopo prometido, oportunizando a presença de assistentes sociais e psicólogos(as) nos atendimentos às mulheres, quando viável.

Prosseguindo, registra que, por iniciativa do Superintendente e do Secretário de Polícia Civil, a SEPOL, junto aos outros PRPTC's (Postos Regionais de Polícia Técnico-Científica), irá organizar e implementar melhorias nas Salas Lilás de diversos Municípios.

**Sra. Thamyris Machareth Elpidio (Coordenadora Sala lilás Niterói e Maricá)** explica que na Sala Lilás de Niterói, devido ao aumento do número de atendimentos, atualmente conta com duas assistentes sociais, duas enfermeiras e uma psicóloga. Na oportunidade, pondera a necessidade de haver mais peritos(as) legistas para a realização dos exames periciais, ao que a **Sra. Mary Laura (Perita Legista – SEPOL)** admite que está havendo um problema provisório, que será atenuado quando da finalização do curso de formação no final do ano, que promoverá o aumento do quadro de profissionais peritos(as) legistas para atuação em diversas Comarcas.

**Sr. Márcio Carvalho (DGPTC – Diretor Geral)** corrobora com a **Sra. Mary Laura (Perito Legista – SEPOL)**, e ressalta que o déficit no quadro de peritos(as) legistas em Niterói e São Gonçalo ocorre devido ao número de profissionais que estão se aposentando e além dos que estão de licença médica. Atualmente são 3 peritos(as) legistas lotados em Niterói. Contudo, aduz que este número ainda é insuficiente para atendimento 24 horas. Por esta razão, fora publicado um boletim interno da Polícia Civil com a informação para as Delegacias de Polícia com circunscrição Niterói e São Gonçalo, comunicarem às vítimas que o Postos Regionais de Polícia Técnico-Científica (PRPTC's) de Niterói e São Gonçalo estariam fechados, reforçando que retornassem no dia seguinte a partir das 8 horas da manhã.

Sobreleva que fora informado no boletim interno que, os casos de flagrantes, haveria a condução imediata da vítima, através de viatura policial, ao IML da Capital. Continuando, sustenta que a previsão em um futuro próximo é que haja 3 ou 4 peritos(as) legistas em cada PRPTC, podendo retomar o funcionamento dos Postos Regionais de Niterói e São Gonçalo para exames periciais de médico legista 24h/dia.

Prosseguindo, o Diretor salienta que, o funcionamento da Sala Lilás de São Gonçalo se dá até às 17 horas, mantendo-se o período de 24 horas para atendimentos nas Salas Lilás de Niterói

e da Capital, com o primeiro contato da vítima podendo ocorrer no PRPTC de Niterói, realizando-se a perícia criminal. Ao ensejo, frisa que os Postos Regionais (PRPTC) suspendem o funcionamento do exame pericial médico legal a partir das 20h.

**Sra. Thamyris Machareth Elpidio (Coordenadora Sala lilás Niterói e Maricá)** expõe sua preocupação com o fato de não haver atendimento de perito médico legal após 20 horas, haja vista a dificuldade da mulher em situação de violência doméstica e familiar retornar no dia seguinte para a realização do exame, sendo um agravante tal deslocamento nas situações de vulnerabilidade em que estas mulheres majoritariamente se encontram. Sustenta que há diversas notificações relatando dificuldades no deslocamento da mulher por intermédio da viatura policial, portanto, opina pela urgência na solução desta problemática.

**Sr. Márcio Carvalho (DGPTC – Diretor Geral)** acolhe a preocupação da **Sra. Thamyris Elpidio**, e argumenta que a orientação da SEPOL para os Policiais Civis é pela recomendação que a vítima retorne no dia seguinte para o exame pericial com o médico legista. Contudo, reitera que havendo casos de atendimento de urgência/flagrante, a Polícia Militar conduz a vítima ao IML da Capital.

**Sra. Mary Laura (Perita Legista – SEPOL)** acrescenta que ao quadro reduzido de peritos(as) legistas nos Municípios cabe a realização dos exames não só em mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, mas também dos atendimentos de necropsias, presos que irão ser conduzidos ao sistema prisional, vítimas de estupro e lesões corporais comuns. Portanto, o baixo quantitativo de médicos peritos está afetando todo o Estado do Rio de Janeiro.

Com a palavra a **Sra. Beatriz Quiroga (Coordenadora da Sala Lilás de Niterói e Maricá)**, considera importante haver uma comunicação mais direta da Polícia Civil com as representantes das Salas Lilás, para que as notícias de eventuais mudanças sejam mais céleres. Ao ensejo, registra que a Sala Lilás de Niterói não está funcionando 24 horas, uma vez que, se não há perícia de médico legal após às 20 horas, não considera plausível haver funcionárias(os) laborando durante o plantão noturno.

Anuncia que, no momento em que for estabelecido um novo fluxo garantindo que a vítima seja encaminhada da Delegacia de Polícia para o devido acolhimento na Sala Lilás e, posteriormente, a Polícia Militar conduza a mulher para o exame pericial no IML da Capital, sem que haja revitimização neste processo, não haverá óbices para o funcionamento da Sala Lilás por 24 horas.

**Sra. Mary Laura (Perita Legista – SEPOL)** expõe que a contratação emergencial de médicos legistas para os PRPTC's não seria viável, pois este tipo de trabalho necessita de treinamento

específico, o que levaria a uma dilação temporal, e já há uma capacitação no curso de formação para os novos profissionais.

**Sra. Luciana Piredda (representante da Secretaria de Política para as Mulheres do Município de Maricá)** explana que em sua Comarca há um Centro Especializado à Mulher, com agrupamento Maria da Penha da Guarda Municipal que, geralmente, acompanha os casos encaminhados para realização de exame pericial na Sala Lilás. Compreende que esta situação é temporária, todavia, sinaliza ser importante que as representantes da Sala Lilás de Maricá e Niterói acompanhem de perto o horário de funcionamento dos Postos Regionais (PRPTC's), e haja um diálogo com as Delegacias de Polícia, principalmente diante dos casos emergenciais. Por fim, se coloca à disposição visando uma parceria para construção de alternativas.

**Sra. Mary Laura (Perita Legista – SEPOL)** sugere que as representantes das Salas Lilás de Maricá e Niterói estabeleçam um fluxo de funcionamento nestes próximos 3 meses, tendo em vista o conhecimento profundo das necessidades de cada Região, até a finalização do curso de formação para ingresso dos novos peritos(as) legistas. Anuncia que fora comunicada pelos professores do curso de formação que a temática da violência contra a mulher e de gênero, bem como os ciclos de violência e o correto acolhimento das vítimas são assuntos que estão sendo exaustivamente abordados aos novos peritos(as) legistas.

**Sra. Thamyris Machareth Elpidio (Coordenadora Sala lilás Niterói e Maricá)** pondera que, mais importante do que estabelecer um novo fluxo de atendimento da Sala Lilás nos próximos meses, seria o estreitamento dos laços com a Polícia Civil e Polícia Militar, propondo, portanto, que haja uma reunião com os Delegados responsáveis por ambas as Regiões e os demais entes dessa rede, visando melhorar o canal de comunicação. Acrescenta que deve haver maior sensibilização do corpo da Polícia Civil e da Polícia Militar para auxiliar nesta problemática, ao que o **Sr. Márcio Carvalho (DGPTC – Diretor Geral)** sustenta que os Delegados dos plantões noturnos não são os titulares, se submetem aos RAS, dificultando o conhecimento sobre quem é o Delegado plantonista do dia, todavia, sobreleva que a comunicação é fluente entre os departamentos da Polícia envolvidos na operação.

Retomando a palavra, a **Sra. Thamyris Machareth Elpidio (Coordenadora Sala lilás Niterói e Maricá)** acentua que a sensibilização e o melhor preparo da conduta deve ser reforçada principalmente com os Policiais Militares, que são os que estão realizando o atendimento das mulheres na ponta, diariamente.

Nesta toada, **Sr. Márcio Carvalho (DGPTC – Diretor Geral)** salienta que irá ratificar todas estas informações em uma nova publicação da Polícia Civil, com posterior encaminhamento ao responsável pelo contato direto com os Delegados(as) de Polícia e Agentes para que alerte a todos

para este fluxo de atendimento. Concorde que a comunicação com toda a rede de enfrentamento à violência contra a mulher deva ser melhorada e, doravante, houver qualquer novidade ou intercorrência irá comunicar imediatamente as representantes das Salas Lilás de Niterói e Maricá.

Pontua que não há risco do Delegado(a) que atua no plantão noturno desvirtuar o fluxo de atendimento às vítimas, pois estas são orientadas da forma mais adequada pelo Policial que irá realizar o encaminhamento desta vítima para a Sala Lilás.

Após longo debate, foram aventadas as seguintes sugestões:

**Sra. Thamyris Machareth Elpidio (Coordenadora Sala lilás Niterói e Maricá)** propõe a criação de um grupo de WhatsApp para que a comunicação entre as representantes das Salas Lilás de Niterói e Maricá com a Polícia Civil seja mais fluída. **Dra. Elen Barbosa (COEM)** se compromete a indicar, posteriormente, o nome do representante do TJRJ que deverá ser incluído neste grupo **(Deliberação 01)**.

Por fim, a **Dra. Elen Barbosa (COEM)** indaga à **Sra. Thania Serra (SGADM-DEACO-DIACI)** se há a viabilidade de inclusão de uma cláusula no Termo de Convênio que está sendo elaborado para alterar o horário de funcionamento da Sala Lilás para até às 20 horas, enquanto os Postos Regionais de Polícia Técnico-Científica (PRPTC's) não estiverem funcionando 24h/dia, ao que a representante do Setor de Convênios explica que é perfeitamente possível, podendo regularizar essa questão dentro do termo de convênio.

**Sra. Thamyris Machareth Elpidio (Coordenadora Sala lilás Niterói e Maricá)** solicita um tempo para pensar a respeito desta manifestação da magistrada, sinalizando sua preocupação que essa conduta possa fragilizar o cumprimento do correto atendimento à vítima mulher.

Neste ínterim, **Dra. Elen Barbosa (COEM)** determina que a Equipe SEGEM envie para a **Sra. Mary Laura (Perita Legista – SEPOL)** e **Sr. Márcio Carvalho (DGPTC – Diretor Geral)** as alterações que foram realizadas no Plano de Trabalho do Termo de Convênio para análise e aprovação **(Deliberação 02)**. Ao ensejo, frisa que, caso o Setor de Perícia Técnica da Polícia Civil minute alguma alteração neste Plano de Trabalho, encaminhará para as representantes da Sala Lilás de Niterói e Maricá, na sequência.

Nada mais a ser tratado, a Juíza **Elen de Freitas Barbosa** encerra a reunião às 15h15, agradecendo a presença de todos.

**JUÍZA ELEN DE FREITAS BARBOSA**  
**Membra da COEM**

DELIBERAÇÃO	RESPONSÁVEL	PRAZO
Indicar o nome do representante do TJRJ que deverá ser incluído no grupo do <i>Whatsapp</i> a ser criado pela Coordenadora das Salas Luláses Niterói e Maricá.	Juíza Elen Barbosa (COEM)	-
Encaminhar para o e-mail da Sra. Mary Laura e Sr. Márcio Carvalho o Plano de Trabalho do Termo de Convênio para análise e aprovação.	Equipe SEGEM	5 dias, após aprovação da ata.